



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas

**RESOLUÇÃO N.º 05/2012**

Determina sanções para os casos de improbidade na execução de trabalhos acadêmicos no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social: Interações Midiáticas.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento de determinação do Colegiado do Programa em reunião no dia 06 de agosto de 2012, resolve que:

**DETERMINA:**

Art. 1º - Os casos de plágio, isto é, apropriação indevida de textos alheios, configuram improbidade na execução de trabalhos acadêmicos, punível por advertência, repreensão, suspensão e desligamento, de acordo com o Regimento Geral desta Universidade;

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2012

Prof. Dr. Julio César Machado Pinto  
Coordenador